



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro para os fins de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa, que o presente gasto referente ao Projeto de Lei nº 70/2025, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro de fls. 6, dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual.

Votuporanga, 26 de maio de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

